



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

ESTADO DO PARANÁ

**ATA Nº.010/2015****7ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 30-03-2.015**

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (30-03-2.015), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (7<sup>a</sup>) sétima sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do Vereador VALBERTO PAIXÃO DA SILVA e tendo como Secretário o Vereador ADEMILSON SIMIÃO. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADEMILSON SIMIÃO, ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GETULIO BENITES CENTURIÃO, MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE, OSVALDINO DA SILVEIRA, ROSANA DE LIMA BRIZZI, ROSSANO FRANÇA TRICHES, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos, convidando, de imediato, O senhor Secretário a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº.009/2015 pertinente a (6<sup>a</sup>) sexta sessão ordinária, realizada no dia vinte e três (23) de março de 2.015 a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e municíipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: MENSAGEM do vereador Valberto Paixão da Silva, com anuênciia dos demais vereadores integrantes desta Casa, ao PROJETO DE LEI Nº.006/2015 que “dispõe sobre a concessão de Auxílio-Alimentação aos servidores do Poder Legislativo do Município de Guaíra – Pr”, o qual, após a litura, foi encaminhado às Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação final e de Finanças e Orçamento, para opinarem a respeito do mesmo. OF/GP//NR/204/2015 do Executivo Municipal, encaminhando documentos pertinentes a **Prestação de Contas do Município de Guaíra referente ao exercício financeiro de 2014**. Determinou o senhor Presidente para que referidos documentos fiquem à disposição dos senhores vereadores e da Comissão de finanças e Orçamento. OF/GP//NR/177/2015 do Executivo Municipal, prestando informações pertinente ao Requerimento nº.002/2015 do vereador Valberto Paixão da Silva, referente ao cascalhamento na estrada rural Capitão Encarnação, na comunidade de Salamanca, também conhecida como Estrada Santa Terezinha; OF/GP//NR/207/2015 do Executivo Municipal, encaminhando informações complementares prestadas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio ambiente, pertinente ao Requerimento nº.002/2015 e da resposta efetuada através do Ofício 177 de 16/03/2015; Comunicados nºs. 020440, 020441, 020447, 020456,





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
ESTADO DO PARANÁ**

020457, 020458, 020459 e 020460, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Determinou o senhor Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Secretaria desta Casa, com cópia aos interessados. **INDICAÇÃO Nº.020/2015** de iniciativa dos vereadores **Valberto Paixão da Silva** e **Franciele de Lima Danelon**, com apoio dos demais vereadores desta casa, indicando ao Executivo Municipal para que seja criado no Município de Guaíra o Conselho Municipal de Esporte e Lazer. **INDICAÇÃO Nº.021/2015** de iniciativa do vereador **Ademilson Simião**, indicando ao Executivo Municipal, em nome dos moradores e comerciantes da Avenida Joana Aldana Zeballos, especialmente das empresas Bazar Cristal, Cantina Brasil, JN 199 e distribuídos de Bebidas Chikoski, seja feito estacionamento em frente a esses comércios, junto ao canteiro central da referida avenida. **INDICAÇÃO Nº.022/2015** de iniciativa do vereador **Ademilson Simião**, indicando ao Executivo Municipal, em nome dos moradores da localidade de Bela Vista, seja criado um Programa de Moradias Populares visando a construção de aproximadamente quinze casas populares em área pública existente. **INDICAÇÃO Nº.023/2015** de iniciativa da vereadora **Mirian Teleste**, indicando ao Executivo Municipal, através do setor competente, seja realizado cascalhamento na Rua Osni Cella e Rua Ana Maria Rogia (fundos da Pestalozzi) que está intransitável, bem como, seja realizada a manutenção no centro comunitário do Jardim Guaíra. **INDICAÇÃO Nº.024/2015** de iniciativa do vereador **Valberto Paixão da Silva**, indicando ao Executivo Municipal, através do setor competente da Administração Municipal, seja realizado o cascalhamento, com urgência, na estrada localizada junto à comunidade de Água Verde. **Justificativa de Ausência em Sessão** do vereador **Ademilson Simão**, informando e justificando à todos os senhores vereadores, sua ausência na Sessão Ordinária realizada no dia 23/03/2015, devido a recomendação médica que determinou dois (02) dias de afastamento para tratamento de saúde, conforme atestado médico anexo. Submetida a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discutir a presente justificativa de ausência de sessão ordinária, foi a mesma colocada em votação, a qual foi **APROVADA** por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como **ORADORES** inscritos nesta sessão, os vereadores Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges, Valberto Paixão da Silva (este último, após passar a Presidência ao vereador Almir Bueno, Vice-Presidente), Franciele de Lima Danelon e Almir Bueno, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa. O vereador Rossano França Triches dispensou o direito de fazer uso da tribuna. Não havendo mais vereador inscrito como Orador, o senhor Presidente determinou ao senhor Secretário para fazer a chamada dos senhores vereadores, para passar à ordem do dia, tendo sido





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

ESTADO DO PARANÁ



registrada as presenças dos seguintes: Ademilson Simião, Almir Bueno, Franciele de Lima Danelon, Getúlio Benites Centurião, Mirian Celeste dos Santos Teleste, Osvaldino da Silveira, Rosana de Lima Brizzi, Rossano França Triches, Sandro Sabino Borges, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Prosseguindo, o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: PROJETO DE LEI Nº.003/2015 do Executivo Municipal, que “institui o Programa Municipal de Aluguel social e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2<sup>a</sup>) e última discussão e votação. PARECER Nº.005/2015 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação final e PARECER Nº.005/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento, ambos opinando pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº.001/2015. Submetidos a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-los, foram os mesmos colocados em votação, os quais foram APROVADOS por unanimidade. De imediato, o senhor Presidente, de acordo com o artigo 53, parágrafo 2º da Lei Orgânica Municipal designou os vereadores Sandro Sabino Borges, Mirian Teleste e Ademilson Simião, para integrarem Comissão Especial com a finalidade específica para revisão do Projeto de Lei complementar nº.001/2015 e apresentarem o respectivo parecer. Diante disso, fica suspensa a tramitação da referida proposição até apresentação do parecer da Comissão Especial. Não havendo mais matéria inscrita na ORDEM DO DIA, fizeram uso da tribuna, em EXPLICAÇÃO PESSOAL, os vereadores Osvaldino da Silveira, Mirian Teleste, Sandro Sabino Borges, Getúlio Benites Centurião, Franciele de Lima Danelon, Tereza Camilo dos Santos, Almir Bueno e Valberto Paixão da Silva, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. O vereador Rossano França Triches dispensou o direito de fazer uso da tribuna. Para a pauta da **Ordem do Dia** da próxima sessão ordinária ficam inscritas matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que por ventura venham a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o Senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, aos demais municípios que aqui se fizeram presentes, aos radiouvintes e internautas, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário(a).

**APROVADO**

P/ UNANIMIDADE

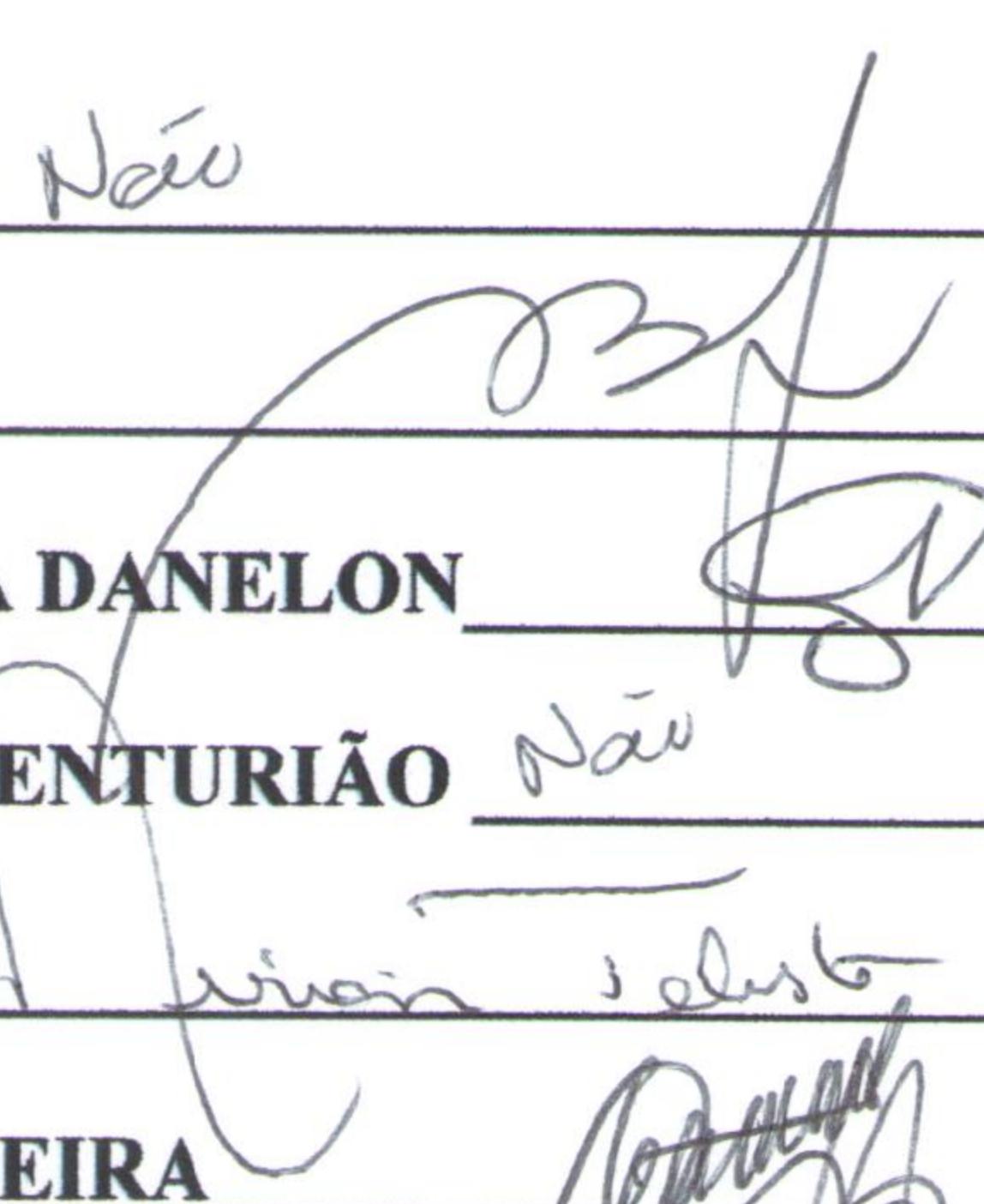
Em, 06 / 04 / 2015

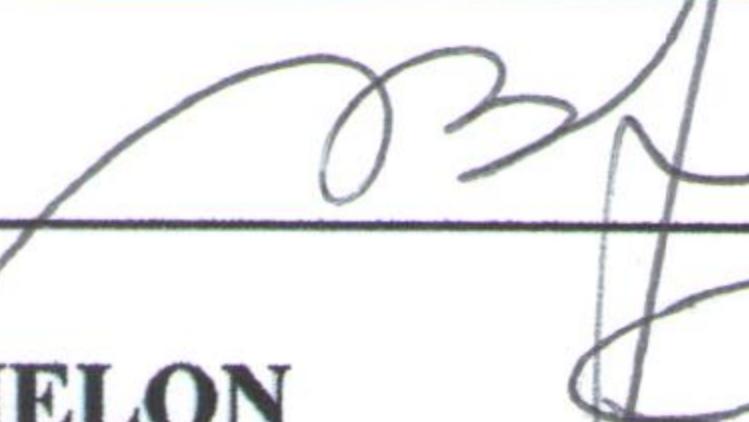
PRESIDENTE

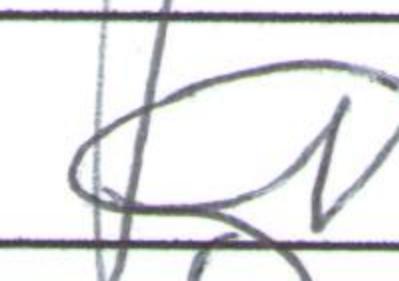
INSCRIÇÃO - ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL- ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

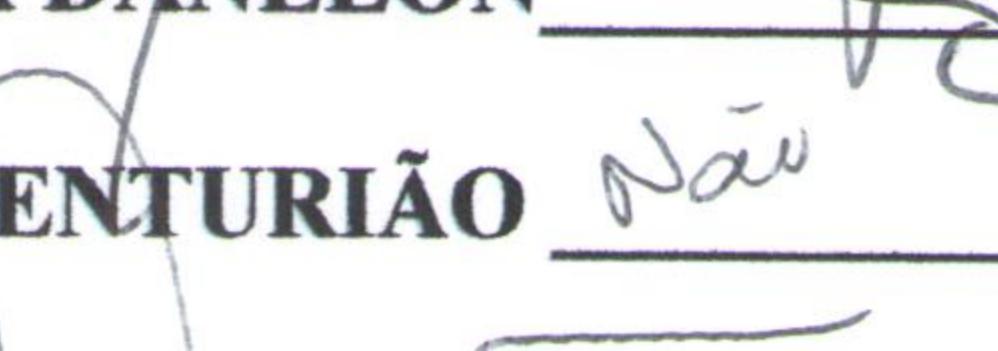
NOME EM ORDEM ALFABÉTICA

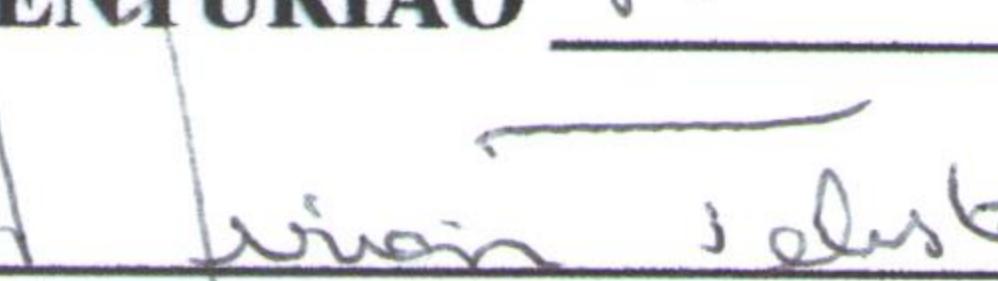
ORADORES:

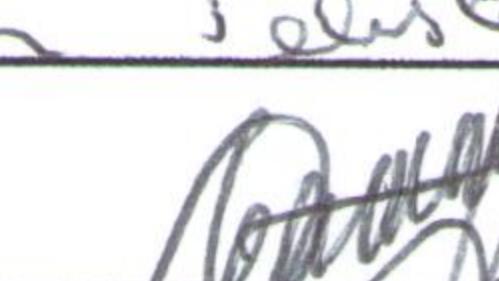
Não ADEMILSON SIMIÃO Não 

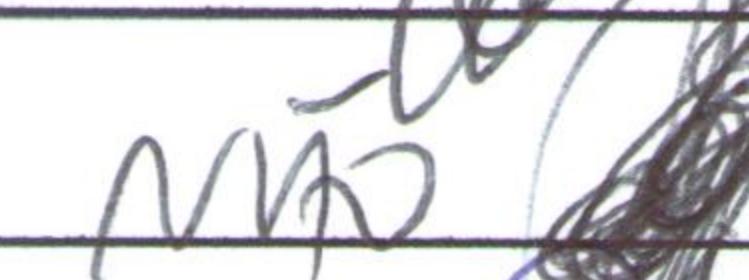
ALMIR BUENO 

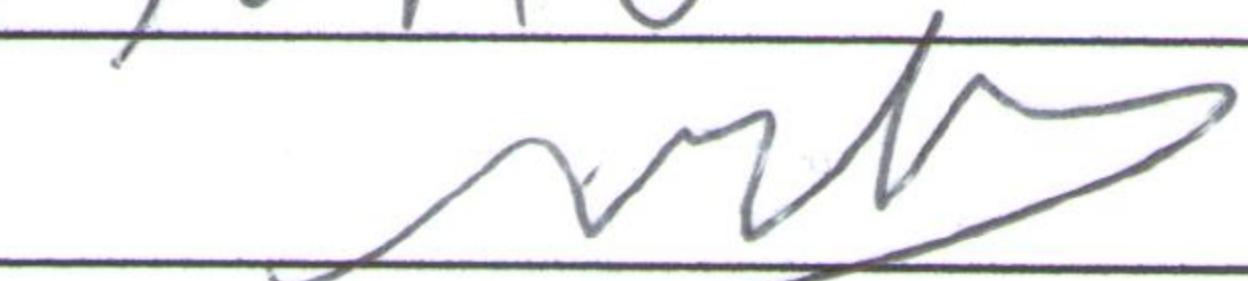
FRANCIELE DE LIMA DANELON 

Não GETULIO BENITES CENTURIÃO Não 

MIRIAM TELESTE 

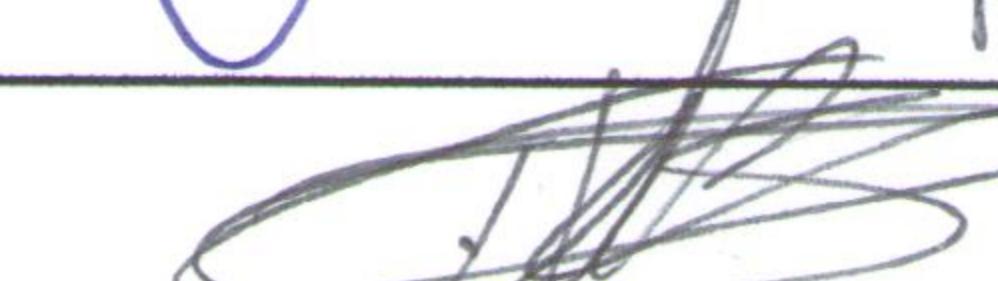
OSVALDINO DA SILVEIRA 

Não ROSANA DE LIMA BRIZZI Não 

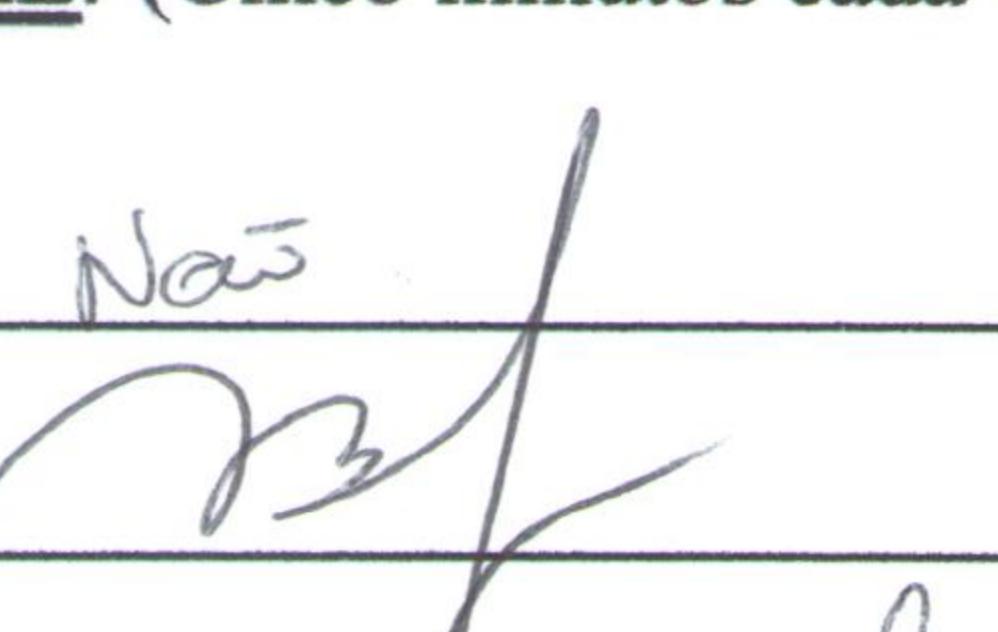
ROSSANO FRANÇA TRICHES 

SANDRO SABINO BORGES 

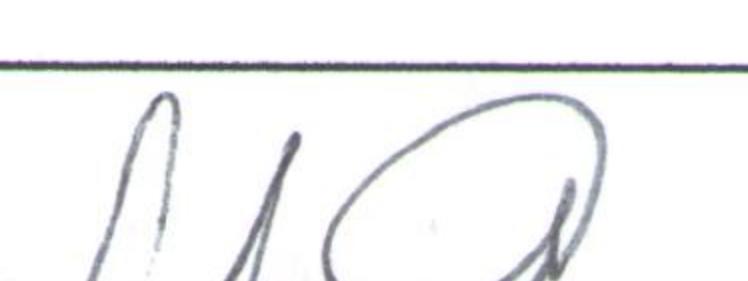
Não TEREZA CAMILO DOS SANTOS Não 

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA 

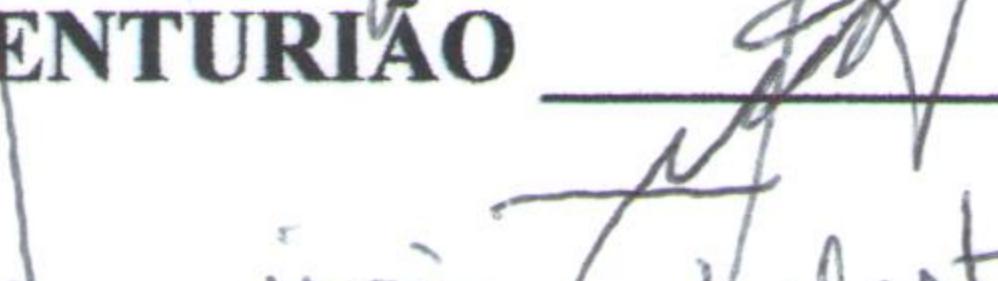
EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

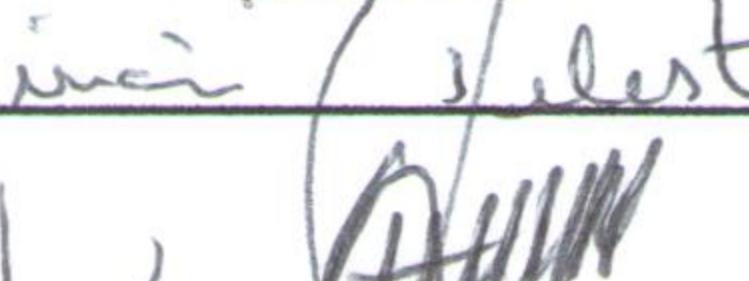
Não ADEMILSON SIMIÃO Não 

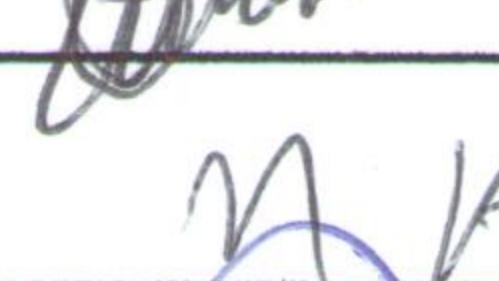
ALMIR BUENO 

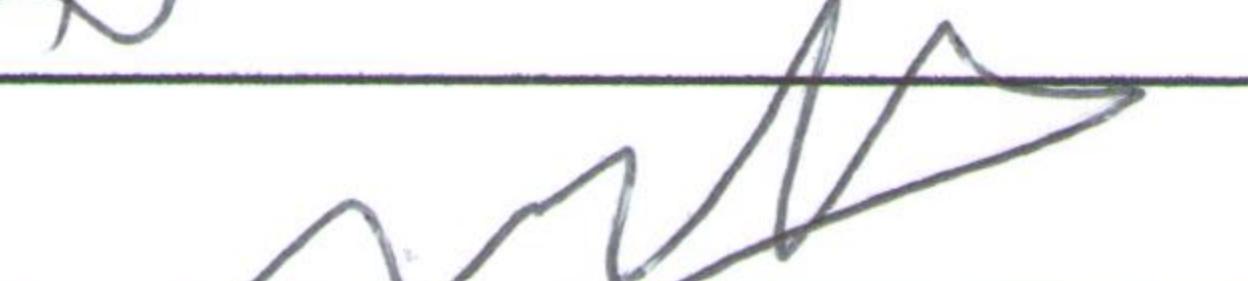
FRANCIELE DE LIMA DANELON 

GETULIO BENITES CENTURIÃO 

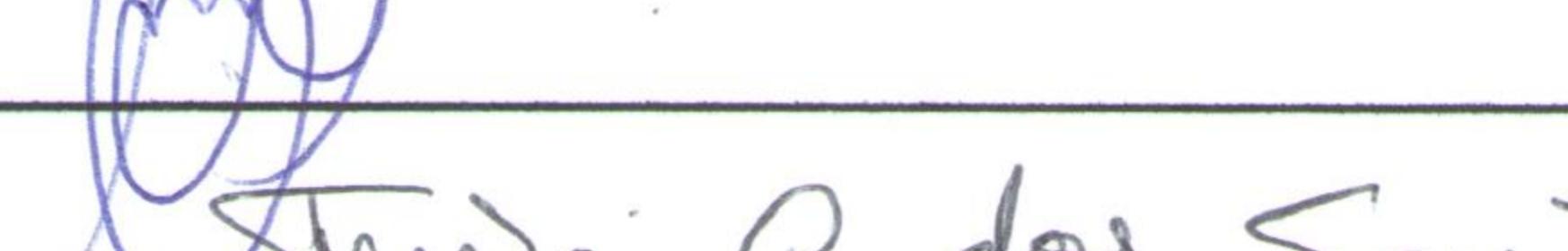
MIRIAM TELESTE 

OSVALDINO DA SILVEIRA 

Não ROSANA DE LIMA BRIZZI Não 

ROSSANO FRANÇA TRICHES 

SANDRO SABINO BORGES 

TEREZA CAMILO DOS SANTOS 

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA 